



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.535

PROJETO DE LEI Nº 13.238 do COLEGIADO DE VEREADORES, que denomina “Rua Padre CELSO ARANTES” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

**PARECER**

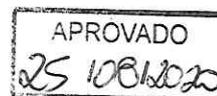
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Colegiado de Vereadores, que denomina “Rua Padre CELSO ARANTES” a Rua 11 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09 e 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



Sala das Comissões, 25/08/2020.

*Valdeci Vilar*  
VALDECI VILAR  
“Delano”  
Presidente e Relator

*Douglas Medeiros*  
DOUGLAS MEDEIROS

*Edicarlos Vieira*  
EDICARLOS VIEIRA  
“Edicarlos Vitor Oeste”

*Paulo Sergio Martins*  
PAULO SERGIO MARTINS  
“Paulo Sergio – Delegado”

*Rogério Ricardo da Silva*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA